



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



**RESOLUÇÃO Nº370/04**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 30 de abril de 2004.

Considerando a necessidade de estruturar a rede estadual de atenção materno-infantil e a macro- alocação dos recursos,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o cadastramento de 17 (dezessete) leitos do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes como referência estadual para maternidade de alto risco nível terciário, conforme Portaria nº 3477/MS de 20 de agosto de 1998.

Vitória, 30 de abril de 2004.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES